



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
CNPJ – 14.934.498/0001-74

RESOLUÇÃO Nº 053, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a revogação do Pregão Presencial nº 01/2016.

O **DIRETOR EXECUTIVO DO CISABES**, no uso de suas atribuições legais, considerando a oportunidade e conveniência de promover a revisão do objeto licitado no âmbito do **Pregão Presencial 01/2016**, quanto às especificações, considerando que eventual contratação derivada do procedimento licitatório em questão poderia redundar em ofensa ao princípio da segurança jurídica, e considerando o teor da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, autuado sob o nº 01/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Colatina, 03 de março de 2016.


FÁBIO HELL ANDRADE
Diretor Executivo